

PORTARIA Nº 095/2019/CGE-COR/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e o SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 13, caput e parágrafo único do art. 20 da Lei Complementar nº. 550/2014;

Considerando o noticiado nos autos do processo sob protocolo nº 138006/2019;

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Unidade Setorial de Correição da SESP, sob a coordenação do primeiro:

I. Manassés Luiz Botelho;

II. Raquel Sodré de Moraes Ferreira;

III. Neodi Carlos Ziliotto;

IV. Paula Letícia Yabe Saga;

V. Frederico Augusto Pimenta Cerqueira.

Art. 2º REVOGAR todas as disposições em contrário, inclusive a Portaria Conjunta nº 612/2018/CGE-COR/SESP, publicada no D.O.E., em 03/01/2019, de fls. 09;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de março de 2019.

Alexandre Bustamante dos Santos

Emerson Hideki Hayashida

Secretário de Estado de Segurança Pública Secretário Controlador - Geral do Estado

(Original assinada)

(Original assinada)